

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 235 DE 06 DE ABRIL DE 2017**

Objetivo: Participação no IV Seminário de Turismo em Áreas Protegidas da Amazônia

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/137924 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Manaus - Am

Período: 17 a 21/04/2017 – 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor:

5722281 - Yasmin Alves dos Santos - Técnico em Gestão Ambiental

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

**Protocolo: 165721**

**PORTARIA Nº. 189 DE 22 DE MARÇO DE 2017**

Objetivo: Conduzir o veículo oficial para transporte de servidor em atividade institucional no referido município

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/120585 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Soure/Salvaterra/Cachoeira do Arari - Pa

Período: 28 a 04/04/2017 – 7,5 (sete e meia) diárias

Servidor: 5927406 - Maurício Fernandes da Silva - Motorista

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

**Protocolo: 165880**

**PORTARIA Nº. 190 DE 22 DE MARÇO DE 2017**

Objetivo: Apoiar na realização das atividades de fiscalização, na região da Ilha do Marajó

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/120142 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Soure/Salvaterra/Cachoeira do Arari - Pa

Período: 28 a 04/04/2017 – 7,5 (sete e meia) diárias

Servidor:

3º SGT, PM, George Roglas da Silva Rosário - 02812770, 3º SGT, PM, Reginaldo do Nascimento de Sousa - .5000386 - 3º SGT, PM, Charles Estevão Costa de Lima - 5593000 - CB, PM, Antonio Rodrigues da Silva Junior -54193093

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

**Protocolo: 165888**

**PORTARIA Nº. 193 DE 22 DE MARÇO DE 2017**

Objetivo: Condução da equipe de servidores que realizará fiscalização na região da Ilha do Marajó.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/120595 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Soure/Salvaterra/Cachoeira do Arari - Pa

Período: 28 a 04/04/2017 – 7,5 (sete e meia) diárias

Servidor:

57193847 - Jairo Farias da Silva - Motorista

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

**Protocolo: 165885**

**PORTARIA Nº. 194 DE 22 DE MARÇO DE 2017**

Objetivo: Realizar atividades de fiscalização na região da Ilha do Marajó

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/120602 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Soure/Salvaterra/Cachoeira do Arari - Pa

Período: 28 a 04/04/2017 – 7,5 (sete e meia) diárias

Servidor:

57191997 - David Oliveira Luz, matrícula - Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura/SEMAs – 5927720 - Cristiane do Socorro Ramos - Técnico em Gestão de Meio Ambiente/SEMAs

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

**Protocolo: 165890**

## OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Compromisso

Partes: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Para – IDEFLOR-Bio e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

Objeto: O presente Termo de Compromisso visa dar cumprimento à obrigação da Compensação Ambiental, decorrente do processo de Licenciamento Ambiental da COMPROMISSÁRIA, em trâmite no Órgão Licenciador Estadual sob o nº. 2016/000394, no município de Belém, neste Estado, que culminou na expedição da Licença Ambiental de Instalação a ser emitida pela PRIMEIRA COMPROMITENTE.

Assinatura: 03/04/2017

Vigência: 03/04/2017 a 02/04/2022

Ordenador Responsável: Thiago Valente Novaes

**Protocolo: 165812**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 02/2017/SIEDS-CIGESP**

O Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública – CIGESP[i], através de seu Presidente, no uso das atribuições administrativas instituídas no âmbito de sua legitimação funcional, e

CONSIDERANDO a Lei nº 7.584/2011 na qual a Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social – SEGUP, é o órgão responsável por coordenar, supervisionar, articular, integrar e avaliar o desenvolvimento da política de segurança pública nos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS.

CONSIDERANDO que o Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública – CIGESP é órgão colegiado composto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS, de natureza consultiva, que tem por finalidade propor, debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados.

CONSIDERANDO o Art. 8º da Lei nº 7.584/2011 no qual compete ao Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública – CIGESP: I – Apreciar, discutir e definir matérias consideradas de relevância e/ou da maior importância para segurança pública, bem como II - Proporcionar a socialização de assuntos e decisões que direta ou indiretamente afetem e/ou contribuam para a segurança pública.

CONSIDERANDO o Art. 27 da Lei nº 7.584/2011 no qual compete o Núcleo de Projetos Corporativos – NPC: I – conceber, elaborar, monitorar e controlar os projetos corporativos ou transversais, da área de segurança pública; II – captar e negociar recursos junto aos governos e/ou as organizações públicas e privadas, necessários à execução de projetos, III – negociar os convênios de cooperação técnica e os de repasse de recursos, da União, dos órgãos públicos ou das entidades privadas, destinadas aos órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear um grupo de trabalho com representantes da Secretária Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Militar do Pará, Corpo de Bombeiros Militar do Pará, Polícia Civil do Pará, Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, Departamento de Trânsito do Estado do Pará e Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

1º - O grupo de trabalho será coordenado pelo chefe do Núcleo de Projetos Corporativos - NPC, que deverá realizar juntamente com a equipe do NPC, orientações para estruturação de projeto de captação de recursos junto ao Fundo Amazônia.

● 2º - São objetivos do grupo de trabalho:

A identificação e a prevenção de problemas estratégicos relacionados ao Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS;

● Estabelecer a sinergia entre os órgãos que fazem parte do Sistema Estadual de Segurança, para estabelecer projetos prioritários para área de Segurança Pública;

● Estruturar um único projeto que será proposto junto ao Fundo Amazônia, gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para o SIEDS;

● Possibilitar a captação de recursos para o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS.

3º - O Coordenador do Grupo de Trabalho deverá estabelecer a metodologia de trabalho, bem como o cronograma das atividades que serão desenvolvidas no prazo de 75 dias corridos da publicação da referida portaria.

Art. 2 - DESIGNAR os representantes dos órgãos para atuarem como membros desse Grupo de Trabalho, todos indicados pelos gestores dos seus respectivos órgãos.

Coordenador do Grupo de Trabalho – Ricardo dos Santos Caçapietra, matrícula 57193055 – Chefe do Núcleo de Projetos Corporativos – NPC/SEGUP.

Membros:

SEGUP – Núcleo de Projetos Corporativos - NPC

1. a) Amanda Nunes Souza dos Santos, matrícula 5891705 – Coordenadora de Avaliação da Qualidade na Atuação;

2. b) Cezar Alberto Tavares da Silva, matrícula 582346 – Coordenador de Projetos;

3. c) Felipe Jacinto Melo Aben Athar, matrícula 5925293 – Coordenador de Projetos;

4. d) Jorge Andrey da Silva Macêdo, matrícula 57233572 – Coordenador de Projetos;

5. e) Luiz Felipe Leite Silva, matrícula 5897876 – Coordenador de Projetos;

6. f) Roseane Campos Leal, matrícula 5730236 – Coordenadora de Projetos;

Secretaria Adjunta de Gestão Operacional – SAGO

1. a) CEL QOPM Hilton Celson Benigno de Souza (Titular), matrícula 5179866 – Secretário Adjunto de Gestão Operacional.

2. b) CEL PM Jean Marcel da Costa Salim (Suplente), matrícula 5179629.

Grupamento Aéreo de Segurança Pública - GRAESP

1. a) Luiz André Cordeiro Absolão (Titular), matrícula 575561

2. b) Armando Augusto Coelho da Silva Bittencourt (Suplente), matrícula 5755310

Grupamento Fluvial de Segurança Pública - GFLU

1. a) DPC Dilermando Dantas Júnior (Titular), matrícula 57193830.

2. b) MAJ PM Ophir Duarte Mufarrej (Suplente), matrícula 58081201.

Centro Integrado de Operações - CIOp

1. a) Mário Jorge Zagalo Monteiro (Titular), matrícula 5280885

2. b) Emmanuel Roberto Souza de Lima (Suplente), matrícula 5180481

Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP

2824. a) TEN CEL QOBM Antônio Bentes da Silva Filho (Titular), matrícula

Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal – SIAC

25958. a) TEN CEL PM RR Paulo Sergio Figueiredo Pinto (Titular), matrícula 5006694.

25959. b) TEN CEL BM Aristides Pereira Furtado (Suplente), matrícula 5286239.

Polícia Militar do Pará - PMPA

2891. a) MAJ PM Gisely Moraes de Carvalho (Titular), matrícula 58329931.

2892. b) TEN CEL PM Aluizio Marçal Moraes de Carvalho (Suplente), matrícula 56148801.

Corpo do Bombeiro Militar do Pará - CBMPA

24753. a) Sérgio Nonato Brito de Souza (Titular), matrícula 5267633.

24754. b) Aldemar Batista Tavares de Sousa (Suplente), matrícula 5609810.

Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

3780. a) Joseana Falcão Costa (Titular), matrícula 5836484.

3781. b) Pablo Agria da Luz (Suplente), matrícula 57197858.

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves - CPCR

1. a) Izabella Castro Bahia (Titular), matrícula 54180461.

2. b) Judysson Allan Oliveira Brito (Suplente), matrícula 54188476.

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE

1. a) Alan Ailton da Silva Guimarães (Titular), matrícula

2. b) Célia Maria da Paixão Monteiro (Suplente), matrícula

Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN

13937. a) Walmero Jesus Costa, matrícula 57226865.

13938. b) Valter Aragão Júnior, matrícula 541908352.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 10 de abril de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

[i] Lei nº 7.584/2011, de 09.12.2011

Art. 3º Para desempenhar sua missão institucional, o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS, tem a seguinte composição:

II – Órgãos de Natureza Consultiva:

1. a) Comitê Integrado de Gestores da Segurança Pública - CIGESP;

**Protocolo: 165734**

**PORTARIA Nº 02/2017/SIEDS-CIGESP**

O Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública – CIGESP[i], através de seu Presidente, no uso das atribuições administrativas instituídas no âmbito de sua legitimação funcional, e

CONSIDERANDO a Lei nº 7.584/2011 na qual a Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social - SEGUP, é o órgão responsável por coordenar, supervisionar, articular, integrar e avaliar o desenvolvimento da política de segurança pública nos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS.

CONSIDERANDO que o Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP é órgão colegiado composto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, de natureza consultiva, que tem por finalidade propor, debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados.

CONSIDERANDO o Art. 8º da Lei nº 7.584/2011 no qual compete